



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### Comitê Gestor Regional de Política para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

#### Ata da reunião realizada em 27/07/2016

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, o presidente do Comitê Gestor Regional, Desembargador Eleitoral Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves, reuniu, em seu gabinete, o representante do Comitê Gestor Regional, servidor Fabio Galerani Rodrigues Alves, bem como a servidora Renata Motta Geronimi, membro da Equipe de Apoio do Comitê. Foram também convocados para a reunião os Juízes Eleitorais Marcelo Rubioli e Marco Antonio Novaes de Abreu, além da ausência previamente informada da servidora Sônia Maria Moreira Goldzweig.

#### Deliberações:

Foi aprovada a inclusão da servidora Juliana Doro Rodrigues, lotada na 122ª Zona Eleitoral – Campo Grande, para integrar a Equipe de Apoio criada pelo ATO GP nº 286/2016;

Foi comunicada a realização de reunião com a equipe de apoio no último dia 13 de julho, quando foram também agendados os encontros individualizados com cada um dos componentes;

Foi comunicada a publicação, em 13/7/2016, do Aviso CGR 1/2016 que divulga os canais de comunicação e divulgação do Comitê;

Foi informado que a página do Comitê ainda não está disponível na internet em virtude da necessidade de autorização do Comitê Gestor dos

Continuação da Ata – Reunião de 27/07/2016

Portais para sua divulgação externa. Ficou deliberado que o Comitê Gestor Regional fará a solicitação ao Comitê Gestor dos Portais.

Foi informado, ainda, que o Comitê recebeu da Ouvidoria do TRE-RJ, em 20/7/2016, solicitação de informações com base na Lei nº 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), cuja resposta foi aprovada e seguirá à solicitante, com cópia para o presidente deste Comitê.

Foi informado, por fim, que, visando instruir expediente relativo à participação do TRE-RJ no concurso ao Selo Justiça em Números, a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão – Asplan solicitou, em 26/7/2016, informação quanto à implantação e funcionamento deste Comitê, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, ao que foi respondido afirmativamente. Como comprovação, foi encaminhado o ato normativo que instituiu o Comitê, bem como as atas das reuniões realizadas, contendo a lista de presença.



Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves  
Desembargador Eleitoral



Fabio Galerani R. Alves  
Servidor



Renata Motta Geronimi  
Servidora